



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Exatas

RESOLUÇÃO Nº. 001/2018-CI/CCE

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, no Hall do Bloco F67, no dia 27/02/2018.

Ricardo Yoshio Ueda,
Secretário do CCE

Aprova o 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 048/2013 entre a UEM e a FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA.

Considerando o conteúdo do Processo nº. 1276/2013; considerando o Parecer nº. 1.276/201-PJU;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Aprovar o 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 048/2013 entre a Universidade Estadual de Maringá e a FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA que tem por objetivo as prorrogações dos prazos de execução do projeto até 31/10/2018, para prestação de contas até 30/11/2018 e de vigência do referido convênio até 31/01/2019.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 23 de fevereiro de 2018.

Vanderly Janeiro

DIRETOR

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 06/03/2018.
(Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)